

PUBLICADO NO DOM/ES

06 JUL. 2022

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 448/2022

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 9431/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso III, alínea "J" e "M", com circunstâncias agravantes prevista no art. 162, inciso V, alínea "D" da Lei Municipal nº 1278/91 a servidora **ELINI BARBOSA FERRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal